



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034 / 2015

Processo Administrativo nº 14/10/40.173

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 362/14

Objeto: Registro de preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança-brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.589.189/0001-16, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (*)	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
03	35.067	SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA DESARMADA COM TERNO E GRAVATA	DIÁRIA	3.000	250,00
04	45.321	SERVIÇO DE SEGURANÇA BRIGADISTA	DIÁRIA	1.000	280,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 JAN. 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/40173

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 362/14

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dox Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda. - EPP

Ata de Registro de Preços nº 034 / 2015

Objeto: Registro de preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança-brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 JAN. 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº